



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.806 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 8.260, de 17 de agosto de 2006, resolve nomear os representantes relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos nºs. 11.415/14, 11.423/14, 11.513/15 e 11.571/15, integrem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:

JULIANA DE FARIA SILVA – Titular, em substituição a Evandro Dias Leite;

DEA MODESTO – Suplente, em substituição a Ana Paula Silveira Silva;

II - REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

LEANDRO CORRÊA RODRIGUES – Titular, em substituição a Aline Valério Bastos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE JANEIRO DE 2016.

ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal

LÚCIA ELENA SANTOS JUNQUEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Promoção Social